ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA. Adelar Holsbach (Presidente do Legislativo) - Saudou os Senhores Vereadores, comunidade presente, imprensa, guarda municipal e futuros Vereadores, informando que existe projeto de lei de suma importância a ser votado hoje. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze **(20.12.2012)**, quinta-feira, às nove horas e treze minutos **(09h13min),** no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a quinquagésima quarta sessão extraordinária da quarta sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADELAR HOLSBACH, Presidente do Legislativo, e secretariada pelo Vereador ROGÉRIO MASSING, Primeiro Secretário**.** Feita a chamada e conforme a Lista de Presença constatou-se estarem presentes os Vereadores Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Leoclides Bisognin, Renato Reimann, Rogério Massing, Adelar Holsbach, Ademar Dorfschmidt, Eudes Dallagnol, Paulo dos Santos e Luís Fritzen**.** O Vereador Leoclides Bisognin ausentou-se durante a sessão extraordinária por motivos de saúde. Presente a **maioria** dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos**:** "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta quinquagésima quarta sessão extraordinária"**.** Na sequencia o Presidente da Câmara colocou em discussão a ata da quinquagésima terceira sessão extraordinária, realizada no último dia 17 (segunda-feira). Como nenhum Vereador a retificou nem pediu sua impugnação, foi considerada aprovada, nos termos do § 1º do art. 102 do Regimento Interno**. ORDEM DO DIA –** Na qualidade de Presidente do Legislativo, o Vereador Adelar Holsbach solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura de expediente subscrito pelos Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Leoclides Bisognin, Luís Fritzen, Paulo dos Santos, Renato Reimann, Rogério Massing e Adelar Holsbach, que convocam a Câmara Municipal para um período de duas sessões extraordinárias: Toledo, 17 de dezembro de 2012. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Os Vereadores que adiante subscrevem o presente, amparados no inciso II do § 5° do artigo 24 da Lei Orgânica do Município, convocam a Câmara para a realização de duas sessões extraordinárias, a serem levadas a termo nos próximos dias 20 e 21 (quinta e sexta-feira), ambas com início às 8h45min, para deliberar sobre os seguintes Projetos de Lei de 2012, à exceção do de n° 110: I - da iniciativa do Executivo municipal: a) n° 148, que autoriza o Município a outorgar a concessão de direito real de uso de imóveis a empresas industriais, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização; b) n° 156, que autoriza o pagamento a servidores municipais de valores residuais de vencimentos e demais vantagens excedentes a limite estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (acrescido da Mensagem Aditiva n° 10); c) n° 158, que autoriza o Município a receber área em doação, visando à regularização de via pública situada na cidade de Toledo. d) n° 159, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. II – da iniciativa do Legislativo municipal: a) n° 110, de 2011, do Vereador Paulo dos Santos, que dispõe sobre Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; b) n° 79, do Vereador Paulo dos Santos, que institui o atendimento reservado para clientes das agências bancárias e postos de atendimento do Município de Toledo; c) n° 92, do Vereador Paulo dos Santos, que dispõe sobre a instituição da Semana Educativa da Nutrição Infantil; d) n° 93, do Vereador Paulo dos Santos, que dispõe sobre o Programa de Coleta Contínua do Lixo Eletrônico no Município de Toledo; e) n° 144, dos Vereadores Leoclides Bisognin e Ademar Dorfschmidt, que institui o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo. Na sessão do dia 21, serão submetidos a deliberação em segundo turno apenas os seguintes proposições: I - Projetos de Lei n° 148, do Executivo, que autoriza a outorga da concessão de direito real de uso de imóveis a empresas industriais; II - Projeto de Resolução n° 20, da Mesa Executiva, que dispõe sobre o novo texto do Regimento

Interno da Câmara, para vigorar a partir de 1° de janeiro de 2013.As demais proposições serão votadas em segundo turno na sessão do dia 20. Respeitosamente, Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Eudes Dallagnol, Expedito Ferreira, Leoclides Bisognin, Luís Fritzen, Paulo Dos Santos, Renato Reimann, Rogério Massing E Adelar Holsbach. O Presidente do Legislativo comunicou os Senhores Vereadores que, **aprovados** em **primeiro turno** na sessão ordinária de segunda-feira, dia 17, o **Projeto de Lei nº 110**, de 2011, os **Projetos de Lei nºs 079**, **092**, **093**, **144**, **158** (na forma do SUBSTITUTIVO), **159**, e o **Projeto de Lei nº 156 (**substituído pela **Mensagem Aditiva nº 10)**, todos de 2012, inclusos nesta sessão extraordinária proposta por dez Vereadores, os quais foram incluídos para deliberação em segundo turno, serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, os Projetos de Lei, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Chefe do Executivo municipal. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO (PROJETO DE LEI): I - nº 110,** de 2011, de autoria do Vereador Paulo dos Santos, que dispõe sobre Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão de Legislação e Redação aprovado no último dia 17, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão de Legislação e Redação aprovado no último dia 17, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Concluída a votação da matéria o Vereador **Paulo dos Santos** amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**: (04:37)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **II – nº 079,** de 2012, de autoria do Vereador Paulo dos Santos, que institui o atendimento reservado para clientes das agências bancárias e postos de atendimento do Município de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Concluída a votação da matéria o Vereador **Paulo dos Santos** amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**: (07:24)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **III – nº 092,** de 2012, de autoria do Vereador Paulo dos Santos, que institui a Semana Educativa da Nutrição Infantil. Colocado em **segunda discussão**, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Concluída a votação da matéria o Vereador **Paulo dos Santos** amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**: (10:11)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **IV – nº 093,** de 2012, de autoria do Vereador Paulo dos Santos, que dispõe sobre o Programa de Coleta Contínua do Lixo Eletrônico no Município de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Concluída a votação da matéria o Vereador **Paulo dos Santos** amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**: (12:17)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Adelar Holsbach (Presidente do Legislativo)** - **(14:27)** o áudio está à

disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara - **V – nº 144,** de 2012, de autoria dos Vereadores Leoclides Bisognin e Ademar Dorfschmidt, que institui o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade*.* VI – nº 156,** de 2012, do Executivo Municipal, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e autoriza o Executivo municipal a pagar valores residuais de vencimentos e demais vantagens a servidores municipais. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, na forma do projeto de lei substituído pela Mensagem Aditiva nº 10, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, na forma do projeto de lei substituído pela Mensagem Aditiva nº 10, o projeto foi **aprovado por unanimidade*.*** Concluída a votação da matéria os Vereadores Rogério Massing, Paulo dos Santos e Ademar Dorfschmidt, amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**:** **Rogério Massing** - **(16:53)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos - (19:05)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (21:19)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **VII – nº 158,** de 2012, do Executivo municipal, que autoriza o Município a receber área em doação, visando à regularização de via pública situada na cidade de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão de Legislação e Redação (SUBSTITUTIVO), e já aprovado em primeiro turno na última segunda-feira, dia 17, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria**.** Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, na forma da redação dada para primeiro turno pela Comissão de Legislação e Redação (SUBSTITUTIVO), e já aprovado em primeiro turno na última segunda-feira, dia 17, o projeto foi **aprovado por unanimidade*.*** Concluída a votação da matéria o Vereador **Adriano Remonti** amparado nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocupou a tribuna para manifestar os motivos que o conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**:** **(24:48)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. O Vereador Adelar Holsbach, Presidente do Legislativo, solicitou ao Primeiro Secretario que fizesse a leitura de Ofício encaminhado pela Associação dos Guardas Municipais – AGMT, nos seguintes termos: AO SENHOR ROGERIO MASSING VEREADOR DO MUNICIPIO DE TOLEDO – PR. A Associação dos Guardas Municipais de Toledo (AGMT), declarada de utilidade pública pela Lei "R" N° 66/2008, de 24 de julho de 2008 e publicada em diário oficial deste Município sob o numero 6648 de 26 de julho 2008, que vem abaixo representada pelo seu Presidente Moises Bayer, vem posicionar-se nesse momento histórico de votação e jogar luz sobre fatos que possam estar nebulosos a respeito da votação de um Projeto de Lei do Executivo Municipal de Toledo que ora tramita nesta casa. O referido projeto vem revogar dispositivo da Lei 1.821/99 que trata sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo, alterado pela Lei N° 2.075/2011 e que coloca em seu artigo 19 § 1° inciso II, alínea K, que o cargo de Secretario de Segurança e Transito, simbolo CC1 deverá ser exercido por servidor municipal efetivo. Pois bem, vejamos: A luta por uma Guarda Municipal eficiente, qualificada e reconhecida, sempre foi bandeira da AGMT, portanto, temos e teremos sempre em nosso horizonte a construção permanente desse principio,

somos servidores de carreira e sabemos avaliar cada conjuntura em cada tempo histórico. Vivemos longos anos de desvalorização e sucateamento desde a criação dessa importante ferramenta de segurança em nossa cidade, tivemos vários comandantes de varias profissões e todos desempenharam dentro dos seus limites um papel importante, nenhum conseguiu no entanto, implementar todas as nossas demandas enquanto categoria, nem os servidores efetivos nem os demais dirigentes não servidores. Em 2011 o executivo municipal alterou a legislação criando a regra de que somente servidores efetivos municipais poderiam ser nomeados como secretario e os demais cargos da estrutura dirigente deveriam ser do corpo da guarda, a AGMT na época posicionou-se favorável a tal regra, mesmo entendendo que no caso do Secretario a regra não era eficiente pois, se queria um secretario que fosse guarda municipal a lei deveria deixar isso claro e não como foi aprovada, permitindo que qualquer servidor municipal, de qualquer área, com qualquer formação ocupe tal cargo, isso no nosso entendimento não é e nunca será "COMANDO PROPRIO", portanto, a falacia de que precisamos defender a lei como esta, para defender `comando próprio' mentirosa e tem como objetivo dar manutenção a vícios antigos arraigados em nossa instituição, bem como, a uma tentativa vergonhosa de manutenção de cargos de pessoas que se acham insubstituíveis e detentoras de um conhecimento que ninguém mais possui, a AGMT jamais concordará com tal desrespeito a inteligência coletiva. Como dissemos sabemos fazer leitura da conjuntura histórica, pois acompanhamos a construção do plano de governo dos dois candidatos a Prefeito, o Candidato vencedor, senhor "Beto Lunitti" desenvolveu e registrou um Plano Municipal de Segurança que congrega um conjunto de ações, denominado, "Toledo: Segurança com Cidadania", dividido em 10 propostas, justificativas e desafios em três grupos de prioridades: gestão, infraestrutura e inclusão social. Ele é amplo, tem como objetivo reduzir a violência e a criminalidade no município, tendo como foco a gestão compartilhada entre os órgãos federados e a sociedade, por meio de ações diversificadas, as quais vão desde a manutenção da secretaria de segurança e transito, criação de canais de participação popular, criação de Conselhos Comunitários de Segurança pública, inclusive promovendo conferencias municipais de segurança pública, instituir um Fundo Municipal de Segurança (FMS), consolidação da Guarda Civil Municipal (GCM), fortalecer o Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), até o desenvolvimento de projetos sociais específicos para a criança, adolescente e terceira idade. Compreendendo a complexidade dessa nova visão de segurança pública e a possibilidade de transformação efetiva de nossas reivindicações históricas, NAO PODEMOS nesse momento INGESSAR o novo governo com uma regra que nunca foi eficiente pois deixa a critério a nomeação de qualquer servidor de qualquer área e não permite a nomeação de quem possivelmente tenha ajudado a teorizar e construir o Novo Plano Municipal de Segurança e Transito, simplesmente para atender a desejos escusos e garantir a manutenção de cargos que devem ser de confiança de quem ganhou as eleições. A AGMT, vem portanto, solicitar que a lei seja aprovada e essa regra retrógada seja revogada Sempre na luta e na defesa de nossa categoria, colocamo-nos a disposição para ajudar a defender o coletivo e combater o individualismo. Moises Bayer. Presidente da AGMT. Toledo, 20 de dezembro de 2012. **VIII – nº 159,** de 2012, do Executivo municipal, que revoga dispositivo da legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Colocado em segunda discussão global, acessaram a tribuna os Vereadores Rogério Massing, Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt, Paulo dos Santos e Adelar Holsbach, que assim se manifestaram**: Rogério Massing - (33:52)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. *O Vereador Adelar Holsbach, Presidente do Legislativo, passou a direção dos trabalhos ao Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, Vereador Eudes Dallagnol*. **Luís Fritzen - (49:36)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo

Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (60:56)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos** - **(71:37)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Adelar Holsbach - (85:59)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. *O Vereador Eudes Dallagnol, Primeiro Vice-Presidente do Legislativo, ao final da palavra do Vereador Adelar Holsbach, devolveu-lhe a direção dos trabalhos, que deu continuidade aos trabalhos da sessão***.** Anunciada a votação da matéria, o Vereador **Adriano Remonti** pediu, nos termos do artigo 201 do Regimento Interno, a palavra para encaminhá-la, assim se manifestando**: (93:41)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade.** Concluída a votação da matéria os Vereadores Luís Fritzen, Ademar Dorfschmidt e Paulo dos Santos, amparados nos termos do artigo 204 do Regimento Interno da Câmara, ocuparam a tribuna para manifestarem os motivos que os conduziram na sua votação, fazendo-o nos seguintes termos**: Luís Fritzen – (95:44)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Adelar Holsbach (Presidente do Legislativo) - (97:58)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Ademar Dorfschmidt - (98:33)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. **Paulo dos Santos - (100:43)** o áudio está à disposição no arquivo das sessões gravadas na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no site da Câmara. O Presidente do Legislativo, cientificou o Plenário que o **Projeto de Lei nº 110**, de 2011, os **Projetos de Lei nºs 079**, **092**, **093**, **144**, **158** (na forma do SUBSTITUTIVO), **159**, e o **Projeto de Lei nº 156 (**substituído pela **Mensagem Aditiva nº 10)**, todos de 2012, com deliberação favorável em **turno final**, nesta sessão extraordinária serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal**.** O Vereador Adelar Holsbach, na qualidade de Presidente do Legislativo, comunicou**: I -** Que os membros da Comissão de Legislação e Redação se reuniram nesta data, 20 de dezembro, na sala de reuniões deste Legislativo, para analisar o **Projeto de Resolução nº 20**, de 2012, da Mesa Executiva, objeto da solicitação de convocação de sessão extraordinária proposto por dez Vereadores para a realização de duas sessões extraordinárias, a serem levadas a termo no dia de hoje, quinta-feira, em **primeiro turno**, e para deliberação em **segundo turno**, na sessão extraordinária de amanhã, sexta-feira, dia 21**; II -** que a Comissão de Legislação e Redação, por intermédio do **Parecer nº 25**, em cópia avulsa do Relator Ademar Dorfschmidt, manifestou-se, pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação, com emendas,** do **Projeto de Resolução nº 20**, de 2012, e, também, com emendas ao texto do novo Regimento Interno, de autoria da Mesa Executiva, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Cientificou, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, que, em face do **parecer** opinar pela **admissibilidade**, **tramitação** e **aprovação** do **Projeto de Resolução nº 20**, de 2012, da Mesa Executiva, conforme convocação dos dez Vereadores, e também do **Projeto de Lei nº 148**, de 2012, do Chefe do Executivo toledano, está assegurada a discussão e votação de ambos, para deliberação em **primeiro turno** nesta sessão extraordinária**. MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO (PROJETO DE LEI, de autoria do Executivo municipal): I- nº 148,** de 2012, que autoriza o Município de Toledo a outorgar a concessão de direito real de uso de imóveis a empresas industriais, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização.

Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, o projeto teve os seus **quatro** artigos **aprovados** por **unanimidade. II – PROJETO DE RESOLUÇÃO - nº 20,** de 2012, da Mesa Executiva, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo. Colocado em **primeira discussão**, englobadamente, na forma da redação dada para primeiro turno pela Mesa Executiva, nenhum Vereador manifestou interesse em pronunciar-se sobre a matéria. O Vereador Luís Fritzen solicitou que constasse da ata que as emendas apresentadas serão incorporadas ao Projeto de Resolução e que com a votação dos cinco artigos do Projeto de Resolução resta aprovado o texto do novo Regimento Interno. Colocado em votação, em **primeiro turno**, artigo por artigo, na forma da redação dada para primeiro turno pela Mesa Executiva, o projeto teve os seus **cinco** artigos **aprovados** por **unanimidade.** DETERMINAÇÃO - O Presidente do Legislativo, determinou que a secretaria administrativa providenciasse, par fins de promulgação e publicação da respectiva resolução que traz as novas disposições do Regimento Interno, as adaptações do texto à Lei Complementar nº 2, de 1991, à uniformidade de termos e expressões e às demais normas de observância interna. Cientificou, ainda, o Plenário de que o **Projeto de Lei nº 148**, de 2012, do Executivo municipal, e o **Projeto de Resolução nº 20**, de 2012, da Mesa Executiva, **aprovados** em **primeiro turno** nesta sessão, serão deliberados em **turno final** na Ordem do Dia da sessão extraordinária já convocada para amanhã, sexta-feira, dia 21 de dezembro, às oito horas e quarenta e cinco minutos**.** Concluída a ordem do dia, o Presidente declarou encerrados seus trabalhos às onze horas e seis minutos (**11h06min**), renovando o convite para a sessão extraordinária de amanhã, sexta-feira, dia 21 de dezembro, quando serão deliberados em turno final as matérias hoje deliberadas em primeiro turno. Determinou a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelo Primeiro Secretário, Vereador Rogério Massing**.** Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (quinta-feira)**.**

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 102, § 1°)
SALA DAS SESSÕES, em 21 de dezembro de 2012

Presidente do Legislativo